



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTRARIA IBC Nº 76, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 14 de março de 2022, a servidora **Jane Pereira Santos**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2343555, para atuar como fiscal técnica e gestora do Contrato nº 10/2022, firmado entre o IBC e a Empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA, que tem por objeto a prestação de serviços, em caráter **emergencial**, de Cuidadores no Instituto Benjamin Constant.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em seu Capítulo V e Anexo VIII.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Ricardo Melo Figueiredo**, Diretor-Geral - CD2 - IBC, em 25/03/2022 18:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 3125

Código de Autenticação: 9f37f5ca1a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br